



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 1391/2023/DLEG

Uruguaiana, 29 de agosto de 2023.

A Sua Excelência
Governador Eduardo Leite
Praça Mal. Deodoro, s/n - Centro Histórico
CEP 90010-905 Porto Alegre - RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Governador,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 389, do Vereador José Clemente, protocolizada sob o nº 1746/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, comunicar a Vossa Excelência que foi enviado Votos de Congratulação e Louvor pela passagem de 25 anos do Comando Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste, comemorado no dia 01 de setembro de 2023.
2. Os Vereadores José Clemente da Silva Corrêa (PDT) e Joalcei Alves Gonçalves (PROGRESSISTAS) manifestam profundo reconhecimento ao Comando Regional, em Santana do Livramento, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à comunidade da fronteira oeste.
3. Os Vereadores ressaltam que este Comando demonstra reconhecimento às necessidades do povo uruguaianense, promovendo melhorias na segurança em nossa cidade e agindo com profundo respeito a comunidade.
4. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifesta, mais uma vez, este reconhecimento.
5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente